

**"Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos" –
Bresco Gestão e Consultoria Ltda.**

Última Atualização: Dezembro, 2018.

Responsável: Diretora de Gestão de Riscos e Compliance

1. Introdução

O presente manual tem como objetivo apresentar as regras, os procedimentos e os controles internos adotados pela Bresco Gestão e Consultoria Ltda. ("Bresco Gestão") na condução das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (ICVM 558).

1.1 Definições

As regras, os procedimentos e os controles internos a que se refere este Manual abrangem todo o relacionamento de cada cliente com a Bresco Gestão, desde a captação e/ou originação até a efetiva prestação dos serviços de gestão de carteiras, garantindo que as regras aplicáveis sejam cumpridas.

1.2 Metodologia

A metodologia a ser seguida está baseada na verificação contínua por parte da área de Gestão de Riscos e Compliance da Bresco Gestão no que tange o cumprimento de regulamentações e políticas e documentos internos da Bresco Gestão. Sempre que identificada falhas de execução em processos, controles e verificações, a área de Gestão de Riscos e Compliance é responsável por elaborar plano de ação aplicável para que o ocorrido seja devidamente solucionado.

2. Controles

Esta seção apresenta as descrições das estruturas e controles realizados em consonância com a ICVM 558:

- **Estrutura de Controles Internos e Compliance:** a Estrutura de Controles Internos e Compliance da Bresco Gestão tem sua estrutura e atividades focadas no time de Gestão de Riscos e Compliance. Adicionalmente, pode-se dizer que todos os colaboradores da Bresco Gestão também são componentes desta estrutura, uma vez que performam suas atividades buscando cumprir com as normas, políticas e regulamentações vigentes aplicáveis.
- **Gerenciamento de conflito de interesses:** conforme o Código de Ética e Conduta da Bresco Gestão, todos os colaboradores devem atuar sempre em

defesa dos interesses da Bresco Gestão e os de seus clientes, devendo manter os negócios, as operações e as informações relevantes em absoluto sigilo. Caso ocorra qualquer situação adversa ao expresso no Código de Ética, a Diretora de Gestão de Riscos e Compliance deverá tomar as medidas cabíveis, conforme a situação.

- **Controles de informações confidenciais:** o controle de confidencialidade de informações é responsabilidade do time de Gestão de Riscos e Compliance. A segregação física das diferentes áreas do grupo, bem como a barreira sistêmica de informações devem ser periodicamente verificadas.
- **Definição do perfil de risco do cliente em sua origem e revisão periódica da informação:** no momento não há obrigatoriedade de verificação de adequação de serviço de gestão considerando que, no presente momento, o serviço é exclusivamente prestado a fundos de investimento e investidores profissionais, ora enquadrados no Artigo 9º- A, incisos V e VII da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013 ("ICVM 539").
- **Aderência ao Regulamento dos Fundos:** o time de Gestão de Riscos e Compliance deve verificar se os investimentos promovidos pelo time de gestão estão em acordo com as regras estipuladas nos regulamentos dos fundos geridos pela Bresco Gestão. Adicionalmente, é feita **avaliação periódica de todos os processos de reconciliação** de forma verificar as informações nos diversos processos e sistemas existentes.
